



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2021/0004932-6

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 046193071

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2021/0003672-0**

126ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Richard Abdalla.

Contribuinte: 036.045.0006-0

Local: Rua Abílio Soares, 775

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 20/04/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Comércio de abastecimento de âmbito local, subcategoria de uso nR1, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana.

INFORMAÇÃO/095/GRAPROEM/2021

Em 16 de junho de 2021, o Grupo Intersecretarial de Análise de Projetos Específicos no Município - GRAPROEM, em sua 126ª Reunião, após debates, através de seus representantes, conforme lista de presença, deliberou pela emissão de comunique-se único com base nos pareceres de SMUL/COMIN (doc. SEI nº 043991308), SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 044582813) e SVMA/GTAC (doc. SEI nº 044037824).

São Paulo, 16 de junho de 2021.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 149/SEL-G/2019

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thays Santos Hamad

Luiz Gustavo Balbino

Silvio Roberto de Arruda Leme

Milton José Barboza



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica III**, em 18/06/2021, às 16:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **046193071** e o código CRC **4BE4B6A5**.